



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº333/2022**

De 09 de maio de 2022.

Conceder Férias ao Servidor Público  
**Vilson Cruzeiro Soares** e da Outras  
Providências.

**Fábio Marcos Pereira De Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares ao Servidor **Vilson Cruzeiro Soares**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 06 de junho de 2022 a 25 de junho de 2022; e,
- O último período, 10 dias, 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 31/05/2021 a 30/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira De Faria  
**Prefeito Municipal**